



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

PARECER TÉCNICO

Pelo presente pedido de análise da Impugnação do Edital de Concorrência Públicanº 005/2023 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), após análise dos documentos apresentados, no que refere-se a restringir que profissionais de Arquitetura e Urbanismo e empresas registrada no CAU/RS. Conforme argumentação apresentada, opino pela retificação do presente edital onde refere-se ao item:

2.1.4 Qualificação Técnica

b) registro na entidade profissional competente (CREA) do licitante e dos profissionais da empresa, responsáveis técnicos pelo serviço a ser prestado, e Atestado de Visita fornecido pela Secretaria Municipal de Obras.

Herval, 01 de Agosto de 2023

Marcio Vieira Poersch

Arquiteto e Urbanista CAU/RS A80622-6

Assessor Técnico em Obras

Marcio V. Poersch
Arquiteto e Urbanista
CAU-RS A80622-6